

Regulamento

Concurso Farroupilha 2020 - VHF

26 e 27 de setembro

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão – LABRE-RS

Presidente: PY3GIN – Gilmar Rodrigues

Colaboradores:

PS7DX – Ed Francisco Freitas

PP7LP – Lúcio Penteadó Lopes

Regulamento versão 1.0.1

1. Sobre o concurso:

O Concurso Farroupilha de VHF, de âmbito nacional, é realizado anualmente no último final de semana completo do mês de setembro, patrocinado pela LABRE-RS, tendo como objetivo a confraternização entre os radioamadores brasileiros.

2. Datas:

Início: – 18:00h (UTC) de 26 de Setembro de 2020 – Sábado

Fim: – 18:00h (UTC) de 27 de Setembro de 2020 – Domingo

3. Objetivo:

Realizar o maior número de QSOs e trabalhar diferentes *Grids Square*. Apenas contatos ponto-a-ponto e dentro do território nacional, serão válidos.

4. Banda:

2 metros (144 MHz observando o plano de faixas da banda).

5. Modos:

FM, SSB e CW.

6. Categorias:

6.1. SO144AM: Operador único, todos os modos (selecione a opção SSB+CW no N1MM);

6.2. SO144FM: Operador único, modo FM;

6.3. SO144SSB: Operador único, modo SSB;

6.4. SO144CW: Operador único, modo CW;

6.5. MO144AM: Múltiplos operadores, todos os modos;

6.6. CHECKLOG: Não é elegível para pontuação.

O competidor poderá realizar contatos em todos os modos e, caso escolha competir em apenas um modo, deverá enviar o log completo.

7. QSO:

Troca de sinal (RS ou RST) mais o Exchange (*Grid Square*) da estação (com 6 dígitos do localizador mundial), exemplo: 59 GF49KX (SSB) ou 599 GF49KX (CW).

8. Multiplicadores:

O número de diferentes *Grids Square* trabalhados por banda, independentemente do modo.

9. Pontos:

Dois (2) pontos por diferente estação trabalhada, por modo.

Um (1) ponto por Km por diferente estação trabalhada

Se o N1MM mostrar apenas 1 ponto por estação trabalhada, não se preocupe, a pontuação será corretamente efetuada na apuração.

A pontuação final é calculada pela soma de diferentes *Grid Square* trabalhados, multiplicado pela soma das pontuações mais o somatório das distancias trabalhadas, sendo:

$$PF = [(\sum PTS \times \sum GRIDS) + \sum DST]$$

PF = Pontuação Final

\sum PTS = Somatório de pontos

\sum GRIDS = Somatório de *Grid Square*

\sum DST = Somatório de Km

10. Premiação:

- 10.1. Medalha para o 1º colocado de cada categoria;
- 10.2. Medalhas para as duas estações com o QSO de maior distância em Km;
- 10.3. Medalha para o Clube com maior pontuação somando-se os pontos de todos os logs enviados por seus membros;
- 10.4. Diploma digital será disponibilizado na página da LABRE-RS para todas as estações participantes, exceto Checklog.

11. Logs:

- 11.1. Somente serão aceitos os Logs recebidos no formato "Cabrillo", via web em: www.labre-rs.org.br/logcheck/ até as 23h59min (UTC) do 5º dia após o concurso. O nome do arquivo deve ser "indicativo.log", exemplos: PU3XXX.LOG, PY3XX.LOG OU PY3XXX.LOG;
- 11.2. O resultado provisório será divulgado em até 30 dias após o concurso;
- 11.3. Caso sua operação seja com Multi-operadores, envie o indicativo e nome dos operadores para a emissão dos Diplomas individuais;
- 11.4. O limite máximo de diferença no QTR de QSO entre logs, é de 5 minutos. (Ajuste o QTR do seu computador, antes de iniciar o concurso);
- 11.5. A organização disponibilizará instruções e tutoriais para a implantação do arquivo no N1MM em tempo hábil para o concurso.

12. Regras Gerais:

- 12.1. É proibido a qualquer operador da estação anunciar, divulgar ou tornar pública sua QRG por qualquer meio que não seja através da chamada de CQ. Como exemplos (mas não limitado a eles) podemos destacar o auto-spot, divulgação da QRG em grupos ou em mensagens diretas em aplicativos de celular ou redes sociais, filmagens ao vivo, spot de estações em sua QRG de chamada. O descumprimento desta regra acarretará, se confirmado, na desclassificação do competidor.
- 12.2. Deverão ser respeitadas as limitações legais de sua licença e as Regulamentações do radioamadorismo nacional;
- 12.3. A quebra da Ética operacional, atitudes antidesportivas e inconsistências no Log poderá levar a desclassificação ou reclassificação para Checklog da estação, após a análise da comissão organizadora;

- 12.4. Toda operação da estação deve ocorrer em um único local ou dentro de um diâmetro máximo de 500 metros e dentro de um único grid square;
- 12.5. Os(as) operadores(as), os transmissores, receptores e antenas da estação devem estar localizados dentro de um círculo de 500 metros de diâmetro. Todas as antenas devem estar fisicamente conectadas aos transmissores e receptores. O uso de equipamentos de recepção fora do círculo de 500 metros é considerado antidesportivo e a violação desta regra sujeita o participante a desclassificação;
- 12.6. A LABRE-RS tornará público todos os logs recebidos (exceto os Checklogs) com o objetivo de mostrar transparência do concurso, permitindo que os participantes estudem os registros para obter estratégias e técnicas melhores;
- 12.7. Os logs divulgados terão os *e-mails* removidos. Sempre que possível, tentamos encontrar endereços de *e-mail* no SOAPBOX e os removemos, para proteger a privacidade dos participantes;
- 12.8. Dupes são contatos feitos com a mesma estação na mesma banda e modo. Apenas um QSO será considerado para a pontuação. Recomendamos **NÃO DELETAR** QSO DUPE;
- 12.9. O recebimento do log é confirmado pela publicação na página no site da LABRE-RS;
- 12.10. Todo participante que enviar seu log poderá, caso deseje, receber o relatório UBN, contendo todos seus QSO's, seus resultados (previsto e confirmados), contendo seus erros e erros das estações de trabalhada;
- 12.11. Os logs publicados serão "utilizados" no processo de apuração do Concurso Farroupilha.

13. Declaração:

Ao enviar seu log de participação no Concurso Farroupilha de VHF o participante declara que

- 13.1. Leu e entendeu as regras do concurso operando de acordo com as mesmas;
- 13.2. Operou de acordo com todas as regras e regulamentos do radioamadorismo Nacional;
- 13.3. Concorda que o seu log pode ser aberto ao público;
- 13.4. Concorda que todas as ações e decisões da Comissão Organizadora do Concurso Farroupilha são oficiais e finais.

14. Recursos/Denúncias:

- 14.1. Recursos e Denúncias, serão aceitos(as) até 72hs após divulgação do resultado provisório, através do e-mail: concursofarroupilha@gmail.com;
- 14.2. Não será aceito pedido de correção de log que possa alterar a classificação do concorrente ou do seu clube, após a divulgação do resultado provisório, salvo se for comprovado que houve falha da Comissão de Apuração.

Não deixe de enviar o seu Log para não perder a possibilidade de receber o diploma do concurso mais antigo em atividade no Brasil.

Acompanhe as últimas informações no site da LABRE-RS

Boa sorte

Comissão Organizadora do Concurso Farroupilha 2020